



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6

ALTERA O PADRÃO "5" PARA
O PADRÃO "7", DOS VENCIMENTOS /
DO CARGO DE SECRETÁRIO DESTA CÂ-
MARA MUNICIPAL.

WELTER CABEDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, QUE ESTA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - FICA ALTERADO PARA O PADRÃO "5", PARA PADRÃO "7"
OS VENCIMENTOS DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 2º - É ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE
NCR\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS NOVOS), DES-
TINADO A REFORÇAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB O CÓDIGO 1/3.1.1.1.1.9-/
0.0 - VENCIMENTOS.

ARTIGO 3º SERVIRÁ DE RECURSO, PARA COBERTURA DO CRÉDITO RE-
FERIDO NO ARTIGO ANTERIOR, A REDUÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SOB OS
CÓDIGOS:

1/3.1.1.1.1.1-0.0	- AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS.....	NCR\$ 1.074,00
1/3.1.1.1.1.4-0.0	- GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS.....	NCR\$ 300,00
1/3.1.1.1.1.5-0.0	- GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....	NCR\$ 400,00
1/3.1.3.3-0.0	- ASSINATURA DE JORNAIS RECORTES	NCR\$ 200,00
1/3.1.3.5-0.0	- COMUNICAÇÕES.....	NCR\$ 150,00
1/3.1.3.11-0.0	- PASSAGENS E BAGAGENS.....	NCR\$ 226,00
1/3.1.3.17-0.0	- SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO.....	NCR\$ 100,00
TOTAL.....		NCR\$ 2.450,00

ARTIGO 4º - FICA REVOGADA A RESOLUÇÃO Nº 5, DE 29 DE AGOSTO/
DE 1969.

ARTIGO 5º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PU-
BLICAÇÃO COM EFEITOS A PARTIR DE 29 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

ARTIGO 6º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EM 06 DE OUTUBRO DE 1969

WELTER CABEDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE OUTUBRO DE 1969

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA

SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

VEREADORES.-